



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Código 036202317

SEGUNDA, 17 DE JULHO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 036

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Câmara Municipal de Manoel Ribas  
Responsável. Márcio patera  
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Resolução 001/2012**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.cmmanoelribas.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**036202317**

## SUMÁRIO

►Câmara Municipal .....	2
Decreto .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, abrir Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro corrente.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal José da Silva Corona sancionou a Lei Municipal nº 49/2023.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar ao presente exercício financeiro de 2023, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0101.2002	Discussão e Votação das Leis		
06 - 3390.14.00.00	Diárias - Civil	01001	150.000,00
11 - 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	150.000,00
04 - 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01001	50.000,00
TOTAL			350.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do: **Anulação total/parcial de dotações**

01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades do Legislativo		
14 - 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01.1.001	100.000,00
05 - 3190.13.00.00	Contribuições Patronais	01001	70.000,00
TOTAL			170.000,00
02	PODER LEGISLATIVO		
02.002	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2.001.000	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS		
02 - 3390.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01001	150.000,00
03 - 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	01001	30.000,00
TOTAL			180.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.000,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (17/07/2023).

**MARCIO PATERA**